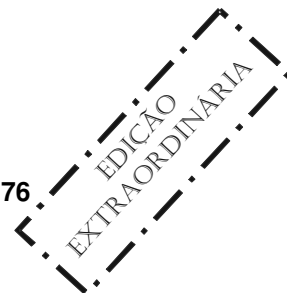




**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



**Alvensário Oficial do Município - ANO XXI – SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N°002/2022

**SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES**  
**ADJUNTOS PARA LOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE**  
**PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEIMADAS/PB**

**GABARITO MÍNIMO DA ENTREVISTA**

**Quais os documentos oficiais que norteiam a prática de um gestor(a)?**

Nesta questão, espera-se que o candidato apresente metas relacionadas ao bom funcionamento da escola e voltadas para uma gestão de qualidade baseada em evidências e em resultados positivos na aprendizagem. Nesse contexto, são esperadas metas relacionadas à consolidação de aprendizagens dos alunos, de erradicação da reprovação e evasão escolar. Ainda espera-se que o candidato apresente metas que envolvam padrões elevados de ensino, orientados por princípios e diretrizes inclusivos, de equidade e respeito à diversidade, de modo que todos os alunos tenham sucesso escolar e se desenvolvam o mais plenamente possível.

- Constituição Federal;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;
- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município;
- Instrumentos Normativos e Executivos de Sistema Municipal de Ensino;
- Estatuto do Servidor;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Plano Nacional e Municipal de Educação.

**Disserte três metas para o futuro que setornarão um diferencial na vaga para a qual pretende.**

Nesta questão, espera-se que o candidato apresente metas relacionadas ao bom funcionamento da escola e voltadas para uma gestão de qualidade baseada em evidências e em resultados positivos na aprendizagem. Nesse contexto, são esperadas metas relacionadas à consolidação de aprendizagens dos alunos, de erradicação da reprovação e evasão escolar. Ainda espera-se que o candidato apresente metas que envolvam padrões elevados de ensino, orientados por princípios e diretrizes inclusivos, de equidade e respeito à diversidade, de modo que todos os alunos tenham sucesso escolar e se desenvolvam o mais plenamente possível.

Renata da Silva Freitas de Araújo  
 Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
[cmassistencia.queimadas@gmail.com](mailto:cmassistencia.queimadas@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 06/2022-CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do SUAS WEB para Co-financiamento Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022, do Município de Queimadas/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimadas/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº512/2016, resolve aprovar em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Cidadania nº 109, de 22 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprova por unanimidade o Plano de Ação do SUAS Web para Co-financiamento Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022, conforme preconizado na Lei 12.435/2011 e Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), com vistas a aperfeiçoar os condicionantes para o repasse de recursos e assegurar a efetiva instituição e o funcionamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), estabelecendo por meio dessa Resolução o cumprimento da aprovação no Município de Queimadas/PB por meio do Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas/PB sala de sessões, 20 de dezembro de 2022.

Eliz Rejane Vicente da Silva  
 Presidente do CMAS

**O que motivou você a se candidatar ao cargo de gestor(a) escolar?**

Nesta questão, espera-se que o candidato apresente suas motivações pessoais e profissionais para participar para atuar na gestão de uma instituição de ensino. Além disso, é necessário que o candidato apresente em sua fala suas intenções e suas perspectivas de melhoria da qualidade da educação da instituição em que seja lotado. Outrossim, é importante que o candidato revele seu nível de maturidade para assumir a responsabilidade de gerir uma escola, assim como sua capacidade de resiliência ao adaptar-se a novas situações e de transformar desafios em oportunidades.

**Descreva como seria se superfiltrando enquanto gestor(a).**

Nesta questão, espera-se que o candidato revele-se na perspectiva de um gestor democrático, apresentando abertura para uma gestão voltada à boa comunicação entre os profissionais da escola, capaz de planejar, organizar e sistematizar as ações a serem realizadas na instituição. Além disso, espera-se do candidato uma postura voltada para a flexibilidade, tendo em vista as constantes mudanças que acontecem no contexto educacional, assim como estar sensível às diferenças individuais apresentadas no grupo. Nesse sentido, é necessário ao candidato não só estar emocionalmente equilibrado no momento da entrevista, mas também demonstrar predisposição para a realização de uma gestão reflexiva, que motive, compartilhe e valorize as conquistas de cada aluno e o profissionalismo de cada funcionário. Outra característica importante está voltada para a necessidade de estar em constante processo de capacitação profissional para aperfeiçoamento da prática para que esteja seguro nos momentos de tomada de decisão. Ainda nessa questão, espera-se que o candidato evidencie sua preocupação com cada dimensão da escola, revelando sua atuação para a construção de uma gestão de resultados positivos na aprendizagem de cada aluno.

**Quais são as atribuições do gestor(a) escolar em dimensão pessoal e relacional, pedagógica, político-institucional?**

Dentre outras características, é importante que o candidato apresente as seguintes atribuições de cada dimensão:

**Dimensão pessoal e relacional:**

Promover na escola um ambiente orientado por valores, crenças, rituais, percepções, comportamentos e atitudes em consonância com os fundamentos e objetivos legais e conceituais da educação e elevadas aspirações da sociedade; Promover condições para a construção de disciplina escolar mediante a formação de hábitos de organização pessoal e cognitiva nos processos educacionais, envolvendo a escola como um todo, a sala de aula e o horário de recreio; Demonstrar interesse genuíno pela atuação das famílias, dos professores, dos funcionários e dos alunos no desenvolvimento da escola, orientando o seu trabalho em equipe, incentivando o compartilhamento de experiências e agregando resultados coletivos; Manter-se a par das questões da comunidade escolar e interpretar construtivamente seus processos sociais, orientando o seu melhor encaminhamento; Promover práticas de co-liderança, compartilhando responsabilidades e espaços de ação entre os participantes da comunidade escolar, como condição para a promoção da gestão compartilhada e da construção da identidade da escola; Promover a articulação e integração entre escola e comunidade próxima, com o apoio e participação dos Colegiados escolares, mediante a realização de atividades de caráter pedagógico, científico, social, cultural e esportivo.

**Dimensão pedagógica:**

Estabelecer a gestão pedagógica como aspecto de convergência de todas as outras dimensões de gestão escolar; Identificar e analisar a fundo limitações e dificuldades das práticas pedagógicas no seu dia-a-dia, formulando e introduzindo perspectivas de superação, mediante estratégias de liderança, supervisão e orientação pedagógica; Acompanhar e orientar a melhoria o processo ensino-aprendizagem na sala de aula mediante observação e diálogo de feedback correspondente; Articular as atividades extra-sala de aula e orientadas por projetos educacionais diversos com as áreas de conhecimento e plano curricular, de modo a estabelecer orientação integrada; Promover a orientação de ações segundo o espírito construtivo de superação de dificuldades e desafios, com foco na melhoria contínua dos processos pedagógicos voltados para a aprendizagem e formação dos alunos; Criar na escola um ambiente estimulante e motivador orientado por elevadas expectativas de aprendizagem e desenvolvimento, auto-imagem positiva e esforço compatível com a necessária melhoria dos processos educacionais e seus resultados; Assegurar, mediante contínuo monitoramento, o cumprimento dos 200 dias letivos e das 800 horas de trabalho educacional (art. 24 da LDB 9394/96) com o envolvimento do educando e do professor no efetivo processo de ensino e aprendizagem.

**Dimensão político-institucional:**

Coordenar e orientar a administração de recursos financeiros e materiais e a sua prestação de contas correta e transparente, de acordo com normas legais, seja os recursos obtidos diretamente de fontes mantenedoras, seja os obtidos por parcerias e atividades de arrecadação; Promover a utilização plena dos recursos e equipamentos disponíveis na escola, para a realização do trabalho pedagógico, mediante planejamento sistemático dessa utilização; Zelar pela manutenção das condições de uso dos bens patrimoniais disponíveis na escola mediante contínuo inventário dos mesmos e providência de consertos imediatos; Criar na escola uma cultura de cidadania orientada pelo sentido de responsabilidade no cuidado e bom uso do patrimônio escolar, espaços, equipamentos e materiais.

**Quais serão as suas contribuições enquanto gestor(a), caso seja selecionado(a)?**

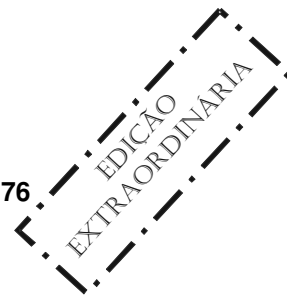
Nesta questão, espera-se que o candidato cite contribuições voltadas para a gestão das escolas com responsabilidade, motivação, formação continuada de sua equipe e integração com a comunidade escolar. Ainda se espera que o candidato proponha contribuições direcionadas para o funcionamento pleno da escola como organização social, com o foco na formação de alunos e promoção de sua aprendizagem, mediante o respeito e aplicação das determinações legais nacionais, estaduais e locais, em todas as suas ações e práticas educacionais, promovendo no ambiente educacional o sentido de visão social do seu trabalho e elevadas expectativas em relação aos seus resultados educacionais, como condição para garantir qualidade social na formação e aprendizagem dos alunos.



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

## Alvará Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvará Oficial do Município - ANO XXI – SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

2



### INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



#### POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS - 2023

##### 1 - Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o Instituto de Previdência Municipal de Queimada – IPM, através do seu Comitê de Investimentos, apresenta a sua Política de Investimentos para o ano de 2023, devidamente aprovada pelo seu Conselho deliberativo, em 22/12/2022.

A Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS, com base na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e alteração portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, levando em consideração, os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação à natureza de suas obrigações.

A Política de Investimentos deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2023, conforme entendimento conjunto dos responsáveis pela gestão dos recursos. A vigência desta Política de Investimentos compreende o período entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuárias, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre o ativo e passivo, do RPPS.

##### 2 - Definições

Ente Federativo: **Município de Queimadas - PB**  
Unidade Gestora: **Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM**  
CNPJ: **07.434.768/0001-12**  
Meta de Retorno Esperada: **IPCA + 4,87% a.a.**  
Categoria do Investidor: **Comum**

##### 3. Responsáveis pela Gestão dos Recursos

Buscando atender a legislação vigente, o IPM define as competências, atribuições e responsabilidades de todos os agentes participantes do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre os investimentos do RPPS:

3.1. Gestor de Recursos: Executar os investimentos e desinvestimentos com base na legislação vigente e na Política de Investimentos; em conformidade com POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023. Propor e apresentar com o Comitê de Investimento a Política de Investimentos quando solicitada, no credenciamento das instituições e dos fundos de investimentos, no enquadramento das instituições e ativos e avaliação do risco da carteira, além de preenchimento e envio de Demonstrativos relacionados aos investimentos DAIR e DPIN no Cadprev.

3.2. Conselho de Administração/Administrativo/Deliberativo/Fiscal: Aprovar a Política de Investimentos, estabelecendo normas para a aplicação de recursos previdenciários disponíveis, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS.

3.3. Comitê de Investimentos: Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimentos, com auxílio da Assessoria de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, o órgão superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição. Compete também ao Comitê de Investimentos auxiliar o Gestor de Recursos nas tomadas de decisões dos Investimentos e Desinvestimentos.

3.4. Assessoria de Investimentos: Subsidiar os participantes do processo de gestão dos recursos e Comitê de Investimentos, com cenários macroeconômicos para a tomada de decisão em relação aos investimentos. Auxiliar na elaboração da Política de Investimentos, na análise de produtos financeiros quando solicitado, no credenciamento das instituições e dos fundos de investimentos, no enquadramento das instituições e ativos e avaliação do risco da carteira, além de preenchimento e envio de Demonstrativos relacionados aos investimentos DAIR e DPIN no Cadprev.

##### 4- Modelo de Gestão

A Resolução CMN nº 4.963 de 2021, estabelece no seu artigo 21, parágrafo 1º, os três modelos de gestão que o RPPS poderá adotar: Gestão Própria, Gestão por entidade autorizada e credenciada ou Gestão Mista. A gestão das aplicações dos recursos do IPM será **PRÓPRIA**, ou seja, o IPM realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

##### 5. Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos

A Política de Investimentos de 2023, satisfazendo a legislação vigente, estabelece normas de investimentos e desinvestimentos para auxiliar os responsáveis, numa gestão ativa dos recursos do RPPS. Na execução das normas estabelecidas para os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados e fundos imobiliários, serão adotados os seguintes critérios:

1. No processo de investimento, entende-se por novas alocações, as aplicações realizadas em fundos que não compuserem a carteira do RPPS, até aquele momento;
2. O processo de desinvestimento poderá não ocorrer quando a cota atual do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não realizar o prejuízo no investimento;
3. Os fundos que possuem histórico de rentabilidade menor do que 12 meses poderão receber recursos.
4. Embora o RPPS busque investimentos que atendam suas necessidades atuárias no longo prazo, e para isso, poderá se utilizar de um embasamento provido pelo ALM, os gestores poderão realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.

##### SEGMENTO DE RENDA FIXA – ART. 7 (4.963/2021)

1. TÍTULOS PÚBLICOS (INCISO I, a) A. As operações realizadas diretamente numa carteira própria de títulos públicos federais, deverão ser feitas por meio de plataforma eletrônica, administrada por instituições autorizadas, conforme a legislação vigente; B. Os Títulos Públicos Federais adquiridos diretamente, seguindo o artigo 145, da Portaria MTP nº 1.467 de 2022, deverão ser classificados e contabilizados separadamente por: • Marcação a mercado – Disponíveis para negociação futura ou imediata; • Marcação na curva – Títulos mantidos até o vencimento.
2. FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS (INCISOS I, b e I, c) A. Investimento: Para novas alocações, a performance em 12 meses do fundo, poderá ser de no máximo 7% abaixo da performance do seu índice de referência; B. Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos recursos investidos, quando a rentabilidade acumulada em 12 meses do fundo, for 8% menor do que a rentabilidade do seu índice de referência, durante 06 meses consecutivos.
3. FUNDOS DE RENDA FIXA – GERAL (INCISOS III, a e III, b) A. Investimento: Para novas alocações, a performance mínima em 12 meses, poderá ser igual ou superior a 100% do seu índice de referência. B. Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos fundos com crédito, quando a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 99% do seu índice de referência, durante 06 meses consecutivos.

##### SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – ART. 8 (4.963/2021) E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – ART. 9 (4.963/2021)

1. As estratégias de investimentos e desinvestimentos, nos fundos de Renda Variável e Investimentos no Exterior, estarão diretamente ligadas às análises dos fundos e ao cenário econômico interno e externo, no momento da tomada de decisão. Desta forma, entende-se que pela particularidade de cada produto, qualquer regra estabelecida poderá prejudicar as estratégias de longo prazo do RPPS.
2. Neste sentido, não haverá diretriz estabelecida para aplicações e resgates em fundos de renda variável e investimentos no exterior, ficando a Gestão/Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos, responsáveis pela conduta dos processos de investimentos e desinvestimentos, observando os limites da Resolução CMN nº 4.963 de 2021, além dos limites estipulados nesta Política de Investimentos;

##### SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS – ART. 10 (4.963/2021)

1. FUNDOS MULTIMERCADOS (INCISO I) A. Investimento: Para novas alocações em fundos multimercados, a performance mínima em 12 meses, poderá ser igual ou superior a 100% do seu índice de referência. B. Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos fundos multimercados, quando a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 100% do seu índice de referência, durante 06 meses consecutivos.
2. FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES (INCISO II) A. Será feita uma avaliação se o produto atende todas as exigências previstas no parágrafo 1º, do artigo 10 da Resolução CMN nº 4.963 de 2021.

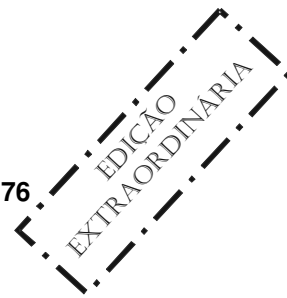
##### SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS – ART. 11 (4.963/2021) A. Para aplicações em FII (Fundos de Investimentos Imobiliário), será necessário ter suas cotas negociadas nos pregões de bolsa de valores.

Nos FIP (Fundos de Investimentos em Participações) e FII (Fundos de Investimentos Imobiliários), a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto, deverá ser realizada análise criteriosa, evidenciando a formatação de sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõem, a liquidez e demais riscos pertinentes ao segmento de fundos estruturados. Havendo necessidade, poderá ser realizado processo de Due Diligence presencial.



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



As estratégias de investimentos e desinvestimentos aqui estabelecidas, poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos: 1) Quando existirem poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS; 2) Quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo; 3) Quando os recursos forem referentes à taxa de administração.

**6. Meta de Rentabilidade**

O IPM, em conformidade com a legislação vigente, define o parâmetro de rentabilidade perseguido, que deverá buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações. Até a aprovação desta Política de Investimentos, foram analisadas as projeções de inflação e taxa básica de juros (Taxa Selic) para o ano de 2023, fundamentadas através do relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, o IFI - Instituição Fiscal Independente e outras instituições financeiras participantes do mercado.

EXPECTATIVA 2023 IPCA 2023: 5,01%
EXPECTATIVA TAXA SELIC 2023: 11,50%
JUROS REAL APROXIMADO : 6,18%

Considerando as características e as suas obrigações do passivo, o IPM, buscará como meta de rentabilidade, uma taxa de retorno esperada acrescida de um Índice de Referência. A Política de Investimentos estabelece como meta, a taxa de retorno esperada de 4,87%. O Índice de referência, em linha com suas necessidades atuariais e com base nas projeções de inflação para 2023, o índice de referência será a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE.

**7. Limites de Alocação dos Recursos**

A Resolução CMN nº 4.963 de 2021, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados. Diante das características de suas obrigações, seus objetivos, o grau de maturação e o cenário macroeconômico, a Política de Investimentos define os seguintes limites para os investimentos:

**RENDA FIXA**

TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4693/2021	% MAX. 4693/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 7º, I,"a"	100%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	20,0%
Fundos Renda fixa 100% TP/ETF	Art. 7º, I,"b"	100%	16.930.813,33	60,28%	40,0%	60,0%	100,0%
Fundos Renda Fixa "Livre"	Art. 7º, I,"c"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Renda fixa conforme CVM	Art. 7º, III,"a"	60%	10.833.276,34	38,57%	0,0%	35,0%	60,0%
ETF RF CVM	Art. 7º, III,"b"	60%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	50,0%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (Lista BACEN)	Art. 7º, IV	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
FIDC Sênior	Art. 7º, V,"a"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, V,"b"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Debentures Incentivadas	Art. 7º, V,"c"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
<b>TOTAL RENDA FIXA – Art. 7</b>			<b>27.764.089,67</b>	<b>98,85%</b>	<b>60,00%</b>	<b>95,00%</b>	<b>100,0%</b>

**RENDA VARIÁVEL**

TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4693/2021	% MAX. 4693/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
Fundo de Ações CVM	Art. 8º, I	30%	14.131,59	0,05%	0,0%	0,5%	15,0%
ETFRV CVM	Art. 8º, II	30%	5.685,71	0,02%	0,00%	0,5%	15,0%
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL – Art. 8</b>			<b>19.817,30</b>	<b>0,07%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,00%</b>	<b>30,00%</b>

**EXTERIOR**

TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4693/2021	% MAX. 4693/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	10%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	10,0%
							10,0%
							10,0%

FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	10%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo de Ações – BDR Nivel 1	Art. 9º, III	10%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	1,0%
<b>TOTAL EXTERIOR – Art. 9</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,0%</b>	<b>10,00%</b>

**FUNDOS ESTRUTURADOS**

TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4693/2021	% MAX. 4693/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
Fundos Multimercados	Art. 10, I,"a"	10%	303.953,49	1,08%	0,0%	2,0%	10,0%
FI em Participações	Art. 10, I,"b"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
FI Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, I,"c"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
<b>TOTAL FUNDOS ESTRUTURADOS – Art. 10</b>			<b>303.953,49</b>	<b>1,08%</b>	<b>0,00%</b>	<b>2,0%</b>	<b>20,00%</b>

**FUNDOS IMOBILIÁRIOS**

TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4693/2021	% MAX. 4693/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
FI Imobiliários	Art. 11	5%	0,00	0,00%	0,0%	1,0%	5,0%
<b>TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS – Art. 11</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,0%</b>	<b>5,00%</b>

**EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS**

TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4693/2021	% MAX. 4693/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
Empréstimos Consignados	Art. 12	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
<b>TOTAL EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS – Art. 12</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>

**8. Seleção e Precificação de Ativos**

8.1. A seleção de novos produtos para avaliação no Conselho Deliberativo e no Comitê de Investimentos é de competência da Gestão do IPM. Para tanto, deverá ser efetuado o Credenciamento de fundos contemplando as exigências principais, divulgadas pela Secretaria de Previdência.

8.2. Ainda, buscando mais informações a respeito de um fundo de investimentos, poderá ser elaborada uma Análise Complementar, observando os seguintes itens: 8.2.1. Análise das medidas de risco; 8.2.2. Análise dos índices de performance; 8.2.3. Análise do regulamento evidenciando as características e estratégias, enquadramento do produto e do relatório de agência de risco (se houver); 8.2.4. Análise da carteira do fundo com relação ao benchmark e a concentração por emissor. Quando se tratar de ativos de créditos, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos;

8.2.5. Análise da gestora do fundo, sua experiência no mercado financeiro, equipe de gestão, patrimônio sob gestão e outras informações; 8.2.6. Informações claras que permitam a identificação dos fatores positivos e negativos do investimento, quando se tratar de FIP, FII e FIDC.

8.3. A precificação dos ativos que trata o inciso V, do artigo 4 da Resolução CMN nº 4.963 de 2021, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

**9. Gestão de Risco**

O IPM estabelece em sua Política de Investimentos, regras que permitam identificar, avaliar e controlar, alguns dos principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, que são: risco de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo, apresentamos as medidas de risco que serão utilizadas para a gestão de riscos da carteira do RPPS:

**RISCO DE MERCADO**

A. Volatilidade Anualizada: é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio de mercado.

B. Value at Risk - VaR: o VaR sintetiza a maior perda esperada para a carteira, no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

C. O controle do Risco de Mercado da carteira, deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses: MEDIDAS DE RISCO LIMITE MÁXIMO VOL 9,0% VAR 12,0%

**RISCO DE CRÉDITO**

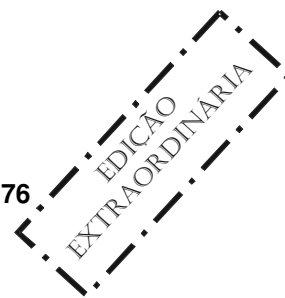
A. Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores, devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco estrangeira (vide anexo I).



Município de Queimadas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

## Alvensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvensário Oficial do Município - ANO XXI – SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

4

B. Em relação aos investimentos em FIDC - Cota Sênior, a classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira (vide anexo I).

C. O IPM atendendo a legislação vigente, estabelece como limite para investimentos em títulos privados, de emissão de uma mesma pessoa jurídica ou de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro, 20% dos seus recursos por emissor.

### RISCO DE LIQUIDEZ

A. Considerando a característica dos investimentos do RPPS, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Levando-se em consideração a posição atual e os fluxos futuros, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimentos será de 20% do patrimônio líquido com prazo menor de 90 dias.

### STRESS TEST

Buscando o complemento na avaliação do cenário de risco, ao qual a carteira está exposta, deverá ser aplicado um Stress Test, para estimar a perda que o RPPS incorreria em um cenário de forte estresse no mercado.

### 10. Acompanhamento de Desempenho

O resultado de uma carteira não consiste apenas em comparar o resultado obtido com seus ativos. Além de avaliar o retorno, e as métricas de risco acima mencionadas, também devemos olhar as medidas de desempenho. O IPM deverá acompanhar as seguintes métricas de desempenho:

**Beta** - Avalia a sensibilidade da carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Calculando o Beta da carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição total a este risco.

**Sharpe** - Quantifica a relação entre a Volatilidade da carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a carteira teve acima do ativo livre de risco, devido à sua maior exposição ao risco do mercado.

**Tracking Error** - Mensura o quão aderente a carteira é ao seu benchmark.

**Treynor** - Similar ao Sharpe, utilizando o Beta no cálculo, ao invés da Volatilidade da carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

### 11. Plano de Contingência

O IPM estabelece que poderá adotar os procedimentos abaixo, visando readequar a carteira de investimentos à legislação vigente e as normas desta Política de Investimentos.

11.1- Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos: Será efetuada a regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos, observando o estabelecido no item 5 – Estratégias de Investimentos e Desinvestimento, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.

11.2 - Excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos: Caso os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS, entendam a existência de fatores que possam aumentar a exposição do risco de mercado, de crédito e de liquidez, com potencial perda de recursos da carteira, será efetuada uma análise da carteira em reunião com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS para avaliação do ajuste necessário.

11.3- Ultrapassado os limites de VOL e VAR: O gestor de recursos do RPPS deve convocar o Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos para definição das medidas necessárias para sanar o desenquadramento do risco estipulado. Deve também, seguir analisando nos meses seguintes os resultados de risco em 12 meses, frente aos eventos políticos e econômicos enfrentados, evitando assim decisões precipitadas.

### 12. Política de Transparência

12.1. O IPM busca, através da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos métodos para o processo de credenciamento das instituições financeiras e os produtos por ela ofertados, criadas rotinas periódicas de envio das informações destas instituições e dos produtos que receberam recursos deste RPPS, e normas para divulgação dos resultados.

12.2. A gestão realizará reuniões com os participantes envolvidos no processo de gestão dos recursos do RPPS, com o objetivo de avaliar a performance das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico. Para isso, poderão ser chamados os gestores e representantes das instituições onde os recursos estão alocados.

### 13. Credenciamento das Inst. Fin e Fundos de Investimentos

O credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos, serão efetuados seguindo a legislação vigente, utilizando como base os modelos disponibilizados pela Secretaria de Previdência.

### 14. Abertura das Carteiras e do Rating dos Ativos

As instituições credenciadas, das quais o RPPS adquirir cotas de fundos, independentemente do segmento, deverão remeter as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo mensalmente ou por solicitação do RPPS. Onde deverá ser possível examinar ao menos o nome dos ativos, seus vencimentos, taxas de negociação, o valor de mercado, bem como a participação na carteira do fundo, com o intuito de avaliar a consolidação total nos ativos e o risco da carteira de investimentos.

### 15. Cenário Econômico

#### CENÁRIO ECONÔMICO EXTERNO

Após a ocorrência da pandemia do COVID-19, perdeu-se uma concepção de que haveria uma recessão global. A nova conjuntura econômica mostra a existência de uma pressão inflacionária mundial, uma continuidade do tema lockdown e COVID-19, uma guerra que evidencia falhas da globalização, uma redução de apoio fiscal e condições monetárias mais rígidas. O efeito imediato é o aumento de volatilidade do mercado financeiro e mais incertezas acerca de assuntos políticos e comerciais, que corroboram necessariamente com a perspectiva de maior risco para a economia mundial.

De modo geral, espera-se que o crescimento caia em 2022 e para os próximos anos, a inflação fique acima da média com um crescimento aquém da capacidade. Em outras palavras, passou a existir a possibilidade de o mundo entrar em um momento de estagflação, algo que não se constatou desde a década de 1970. Segundo o Banco Mundial, projeta-se que o crescimento global reduza de 5,7% para 2,9%, comparando 2021 e 2022 e uma média de 3% em 2023-24, em um cenário de persistência da invasão russa. Se tratando de economias mais avançadas, projeta-se um crescimento moderado de 2,2% em 2023.

**ESTADOS UNIDOS** - Especificamente sobre os Estados Unidos, a atividade econômica perdeu força no primeiro semestre de 2022, devido ao impacto de curta duração da onda Ômicron, condições de financiamento mais apertadas e os efeitos econômicos da invasão da Ucrânia pela Rússia. Com a inflação bem acima da meta, o Federal Reserve iniciou o aumento das taxas de juros em março, com expectativas de que elas iniciem 2023 acima de 4% e sigam em processo de alta nos primeiros meses do ano. Projeta-se que, dadas as ocorrências do ano de 2022 e que exista um grau de imobilidade da condição atual, a economia americana provavelmente entrará em um cenário de recessão. Embora afirmem que a situação financeira já deva ter passado pelo pico de inflação, a expectativa é de que a inflação permanecerá em patamares acima da meta de 2% em 2023. Esta pressão se deve a uma economia considerada ainda aquecida, com criação contínua de novos empregos e manutenção da taxa de desemprego baixa, o que por sua vez resulta em pressões para aumentos salariais.

**ZONA DO EURO** - A situação da Zona do Euro não deverá entrar em 2023 de maneira saudável. Os principais membros da zona do euro, os quais são particularmente dependentes das importações de energia russa, enfrentam dificuldades na cadeia de suprimentos, maiores tensões financeiras e declínios na confiança do consumidor e das empresas. Dados esses empelhões, a atividade econômica europeia está em uma situação delicada, associada ao aumento dos preços de energia e alimentos, que por sua vez pressiona vigorosamente a inflação. Com isso, há uma grande probabilidade de desaceleração da economia no próximo ano, inclusive com risco de recessão, à medida que choques adicionais de oferta são causados pela invasão da Ucrânia e devido também à natureza contracionista da postura tomada pelo Banco Central Europeu para conter a inflação. Segundo estimativas, a perspectiva de crescimento para 2022 é de cerca de 2,5% e para 2023, aproximadamente 1,2%, muito abaixo de 2021, que registrou aumento de 5,4%.

As sanções impostas à Rússia geraram choques adversos na economia do país. Em contrapartida, o resto do mundo deixou de receber a capacidade total de produtos russos, como fertilizantes e petróleo, além de ocorrer a limitação e, posteriormente, a interrupção total, da oferta gás natural para a Europa. A escassez dos insumos e os consequentes aumentos nos seus preços se espalham pelas cadeias globais, levando a paralisações na produção e preços elevados ao produtor, situação que deve perdurar ao menos nos primeiros meses de 2023.

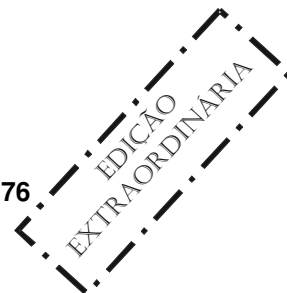
**CHINA** - Na China, os fechamentos prolongados de importantes fábricas e portos, motivados pela política de tolerância zero contra a Covid-19, ainda representam um risco significativo de queda para as perspectivas comerciais de curto prazo. Caso ocorram novos bloqueios, os prazos de entrega em cadeias globais podem aumentar ainda mais, levando a novas interrupções no comércio e escassez de oferta global, que por sua vez, pode afetar gravemente a produção e a atividade em outros países, além de manter a inflação pressionada ao redor do mundo. Ainda, embora alguns dos efeitos da invasão da Ucrânia possam ser mitigados por novas ligações comerciais, uma guerra mais prolongada e suas repercussões duradouras, como a incerteza persistente, representam um risco negativo substancial para as perspectivas de médio e longo prazos, uma vez que poderia levar à fragmentação do sistema de comércio global. As projeções para o próximo ano são de que haverá redução de crescimento e que os estímulos do governo não serão suficientes para contornar a desaceleração. Outro fator determinante se refere à crise imobiliária e altas temperaturas que interferiram no desempenho da safra e levaram a cortes de energia. Por outro lado, as projeções otimistas evidenciam um crescimento em cerca de 4,8% em 2023 para a China.

**ECONOMIAS EMERGENTES** - Sobre as economias emergentes, de forma generalizada, o impacto nos preços das commodities é ampliado devido a grande proporção dos gastos se destinarem a necessidades básicas de consumo. Esse movimento ocorre com a perspectiva de que o pico de inflação fique em 2022 e que, apesar de se manter em patamar elevado, ela declinará gradualmente à medida que o crescimento global se modera, a demanda muda ainda mais de bens para serviços e os gargalos na cadeia de suprimentos se reduzem.

Em suma, a desordem causada geopoliticamente pode continuar a desestabilizar a atividade global, de modo a interromper as cadeias de comércio, investimento e finanças. O arrasto na atividade devido a interrupções persistentes na oferta global e à elevada volatilidade dos preços de commodities podem fazer com que a economia global entre em estagflação, com baixo



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276



**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

crecimento e alta inflação. Além disso, as pressões crescentes sobre os preços podem exigir um aperto monetário substancialmente maior do que o esperado até o momento.

**CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO**

**BRASIL** – Em uma situação fiscal ainda bastante delicada, o principal desafio do próximo governo está relacionado à sustentabilidade das contas públicas. Esse ponto recebe atenção devido às promessas de campanhas no que se refere à manutenção de políticas sociais, e que esta aumentará as despesas. O risco se intensifica à medida que afeta as três âncoras fiscais, sendo elas o resultado primário, a regra de ouro e o teto de gastos. O resultado primário corresponde à diferença entre Receita e Despesa, sem incluir gastos com juros; a regra de ouro impede o governo se endividar para pagamento de despesas correntes; e o teto de gastos impõe uma restrição da expansão dos gastos.

A questão comumente evidenciada é o cumprimento do teto de gastos, uma vez que no próximo ano, caso não haja um aumento de responsabilidade fiscal, poderá ocorrer um comprometimento dessa âncora. Acerca das discussões sobre a regra, as falas se baseiam na sua possível inutilização ou ampliação, dado que o teto é mensurado a partir do valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do IPCA. Um dos principais fatores de ameaça frente à limitação dessa âncora está na manutenção do Auxílio Brasil em R\$ 600, além da correção de despesas obrigatórias no Orçamento por um índice de inflação ainda consideravelmente elevado.

Portanto, a deterioração das âncoras fiscais resultará em elevação de incertezas e riscos quanto a capacidade de pagamento das dívidas, o que por sua vez, sensibiliza em efeito cadeia outros indicadores, como câmbio, juros futuros, renda variável, nível de confiança e expectativas de inflação. Enquanto o país permanece em território de elevado risco fiscal, há a possibilidade de revisões de cobranças de impostos ou análise de redução de gastos, a fim de controlar o fluxo de caixa do governo. Com isso, cria-se a preocupação no que se diz respeito à sustentabilidade fiscal.

Esse aumento de preocupações com o cenário fiscal prospectivo ocorre a despeito dos bons resultados registrados em 2022. A arrecadação vinha se beneficiando fortemente de um cenário de atividade mais aquecida e inflação acelerada, ambos fatores que devem se descontinuar em 2023. Ainda, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 sinaliza expectativas de manutenção de estímulos fiscais, alguns já incorporados no projeto e outros registrados em mensagens dos principais candidatos à presidência. Assim, apesar dos superávits primários registrados em 2022, a perspectiva para as contas públicas no ano seguinte ainda é negativa, com expectativa de aumento na dívida pública como proporção do PIB até o final do ano. Conclui-se então a permanência de risco fiscal em 2023, tanto pelo lado da receita quanto pela despesa.

Outro fator que interfere de forma significativa no cenário econômico é a inflação. Sabe-se que o país convive com a inflação há um longo tempo e o Banco Central vinha enfrentando essa adversidade atual via aumento de taxa de juros. Desde 2021, o BC promoveu aumentos na taxa Selic, a fim de desaquecer a economia e evitar o descontrole dos indicadores econômicos. O mercado tem a perspectiva de a alta já tenha se encerrado, dadas as comunicações mais recentes da autoridade monetária. A questão exposta é que existe um arrefecimento do índice IPCA, principalmente dado um ajuste do imposto ICMS sobre produtos essenciais (energia, telecomunicação e combustíveis), mas ao verificar os núcleos de inflação, percebe-se ainda uma pressão sobre os preços. Neste caso, é provável a manutenção de uma Selic alta por mais tempo, e o cenário base que se desenha é de que se cortes nos juros forem ocorrer em 2023, eles serão realizados apenas próximo ao final do ano.

Acerca do crescimento econômico, 2022 foi marcado por consecutivas revisões positivas para o crescimento do PIB brasileiro no ano, o que ocorreu principalmente devido ao forte desempenho dos setores associados a commodities, que se beneficiaram dos preços elevados nos mercados internacionais, e às diversas injeções de dinheiro na economia pelo governo, através de medidas de transferência direta de renda. Esses movimentos, no entanto, não deverão beneficiar o país em 2023, de forma a fazer os efeitos da política monetária contracionista serem sentidos com mais intensidade pela economia ao longo do ano, o que se traduz em menor crescimento. Também contribui para essa perspectiva mais pessimista a expectativa de enfraquecimento econômico nas economias centrais do mundo. Com esses fatores, grande parte do mercado espera um crescimento entre zero e 1% no PIB brasileiro em 2023.

Isso se traduz em piores perspectivas também para o mercado de trabalho, que em 2022 vinha apresentando desempenho surpreendentemente positivo, em linha com a atividade mais aquecida. Esse desempenho deve se arrefecer em 2023, em linha com o enfraquecimento esperado da atividade econômica brasileira. Dívidas sobre como será a gestão do Congresso e presidente eleitos em relação à economia adicionam incertezas ao cenário aqui colocado.

De uma maneira geral, para o ano de 2023 é esperada uma desaceleração econômica global advinda de políticas contracionistas que visam arrefecer os efeitos da inflação. Além das medidas contracionistas, caso persista a guerra entre Ucrânia e Rússia, poderá haver um agravamento no fornecimento de commodities, principalmente as de energia. Outro possível contratempo é a falta de sustentabilidade econômica na China, que apesar de medidas políticas fiscais expansionistas, pode continuar sofrendo com questões referentes à gestão da pandemia. Juntado-se a isso, os fatores internos expostos anteriormente também devem contribuir para manter o cenário bastante desafiador para os investimentos ao longo de 2023.

**16. Carteira Atual do IPM**

A carteira, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados, de acordo com a nova Resolução, por segmento na data 30/11/2022.

Renda Fixa	100%	98,85%
Renda Variável	30%	0,07%
Exterior	10%	0,00%
Estruturados	20%	1,08%
Imobiliário	5%	0%
Consignados	5%	0%
Total		100,00%

Composição dos Investimentos do IPM, em 30/11/2022, e classificação de acordo com a Res.4.963/2021.

Tabela 1 - Relação dos Fundos de Investimentos do IPM, posição em 30/11/2022.

Banco	Nome do Investimento	CNPJ	Tipo de Ativo 4.963	R\$	%
BB	BB Previd RF IRF-M	07.111.384/0001-69	7, I, b	2.555.398,75	9,10
BB	BB Previd RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	7, I, b	5.612.372,35	19,98
BB	BB Previd IMA-B	07.442.078/0001-05	7, I, b	2.453.123,12	8,73
BB	BB Previd RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	7, I, b	4.304.122,15	15,32
BB	BB Prev TP IPCA	15.486.093/0001-83	7, I, b	1.003.703,86	3,57
Bradesco	Bradesco FI RF IRF-M1 TP	11.484.558/0001-06	7, I, b	1.002.093,10	3,57
Bradesco	FI Ref DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	7, III, a	1.196.500,68	4,26
BB	BB Previd RF Perfil	13.077.418/0001-49	7, III, a	4.821.018,41	17,16
BB	BB Previd RF Fluxo	13.077.415/0001-05	7, III, a	4.815.757,25	17,15
BB	BB Ações Ibovespa Ativo	00.822.059/0001-65	8, I	4.830,23	0,02
BB	BB Ações Governança	10.418.335/0001-88	8, II	5.685,71	0,02
BB	BB Ações Const Civil	09.648.050/0001-54	8, I	2.809,42	0,01
BB	BB Ações Infraestrutura	11.328.904/0001-67	8, I	6.491,94	0,02
BB	BB Previd Multimercado	10.418.362/0001-50	10, I	303.953,49	1,08
BB	Total			28.087.860,46	100,00

**17- Disposições Finais**

O **IPM** não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

O **IPM** ainda não aderiu a nenhum nível de Pró-Gestão, mas já observa os requisitos necessários para iniciar, assim que possível, a adesão.

A presidente do Instituto, Maria do Socorro de Souza Rego Lucena, inscrita sob CPF 338.561.094-04, é a gestora do RPPS desde 02 de janeiro de 2017, e deverá capacitar-se e certificar-se a fim de atender as exigências mínimas da legislação pertinente aos RPPS, portanto a gestão dos recursos foi delegada a Antônio Marques Neto, cpf 072.592.324-55, Assessor Jurídico do Instituto e membro do Comitê de Investimentos, o mesmo foi designado através da Portaria como gestor de recursos do IPM. O mesmo é certificado pela Anbima com certificação CPA 10.

O **IPM** não tem até o momento consultoria de investimentos contratada. No entanto, conta com a prestação de serviços de Assessoria em Investimentos Previdenciários, prestados pela Especialista em Investimentos Valkênia Herculano de Moraes, com Certificação Anbima CEA, válida até 04/11/2025, que a habilita para assessorar nas tomadas de decisões e cumprimentos de limites impostos pela legislação.

A Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2023, considerando as projeções micro e macroeconômicas no intervalo de 12 meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento, conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas.

Caso aconteça alteração na legislação vigente, o RPPS passará a adotar em sua Política de Investimentos as novas diretrizes sem que necessariamente seja alterado o texto desta Política de Investimentos. Contudo, os pontos que permanecerem semelhantes, ou os itens não citados na legislação, mas que fazem parte desta Política de Investimentos e servem como trava de segurança, (a exemplo, vedações e regras de investimentos) deverão permanecer inalterados.

As estratégias definidas nesta Política de Investimentos, deverão ser integralmente seguidas pelos responsáveis pela gestão dos recursos, que de acordo com critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial.

A Política de Investimentos do IPM foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo/ Fiscal, em conjunto com o Comitê de Investimentos, na data mencionada, conforme Ata de Aprovação.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 4963/2021)	CARTEIRA
----------	---	----------



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA

Alvará Oficial do Município - ANO XXI – SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

6

Este documento será disponibilizado por meio impresso e disponibilizado no IPM a quem tiver interesse. Dada sua relevância, a política de investimentos e os relatórios de acompanhamento dos resultados deverão ser discutidos no Comitê de Investimentos e Conselho deliberativo, e disponibilizados de forma impressa ou digital a fim de conferir maior transparência ao processo, permitindo a consulta por qualquer interessado.



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
 Rua João Pessoa, 25 - Vila - Queimadas-PB

Queimadas, 07 de dezembro de 2022.

Maria do Socorro de Souza Rego  
 CPF 338.561.094-04  
 Presidente do RPPS

Antônio Marques Netos  
 CPF 072.592.324-55  
 Gestor de Recursos

Valkênia Herculano de Moraes  
 CPF 854.494.074-91  
 Assessora de Investimentos

Emília Mendes Santos Cordeiro  
 CPF 083.686.124-89  
 Comitê de Investimentos

Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva  
 CPF 048.333.574-61  
 Comitê de Investimentos

**18- Anexo 1 – LISTA DE RATINGS**

MOODY'S	STANDARD & POOR'S	FITCH RATINGS	SIGNIFICADO
AAA.BR	AAA	AAA	RISCO BAIXÍSSIMO. O EMISSOR É CONFIÁVEL.
AA	AA	AA	ALTA QUALIDADE, COM PEQUENO AUMENTO DE RISCO NO LONGO PRAZO.
A	A	A	ENTRE ALTA E MÉDIA QUALIDADE, MAS COM VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS.
BAA	BBB	BBB	MÉDIA QUALIDADE, MAS COM INCERTEZAS NO LONGO PRAZO.
BA	BB	BB	QUALIDADE MODERADA, MAS NÃO TOTALMENTE SEGURO.
B	B	B	CAPACIDADE DE PAGAMENTO ATUAL, MAS COM RISCO DE INADIMPLÊNCIA NO FUTURO.
CAA	CCC	CCC	BAIXA QUALIDADE COM REAL POSSIBILIDADE DE INADIMPLÊNCIA.
CA	CC	-	QUALIDADE ESPECULATIVA E COM HISTÓRICO DE INADIMPLÊNCIA.
C	C	-	BAIXA QUALIDADE COM BAIXA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO.
-	D	DDD	INADIMPLENTE DEFAULT.

**Previdenciária** - no mês de novembro recebemos o valor de R\$ 474.811,62 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos) e o acumulado no período corresponde a R\$ 4.198.264,56 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **e) – Política de Investimentos 2022** – Dando prosseguimento, foi colocada em pauta para aprovação a Política de Investimentos de 2023, elaborada com a colaboração da assessora de investimentos. O Comitê de Investimentos, em conjunto com a gestão do IPM, apresentou sua Política de Investimentos para o ano de 2023. Inicialmente foi citado o cenário econômico global, pós pandemia, com uma recessão global da economias mundiais. Também foi citado o cenário nacional com grande destaque para o aumento dos gastos públicos e conseqüências para a economia brasileira. Após o contexto econômico, foram definidas a meta de rentabilidade: IPCA+4,87%, os responsáveis pela gestão e o modelo de gestão adotado no IPM, o PRÓPRIO, onde as aplicações são realizadas pelo Instituto. Também foram apresentadas as Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos, a Metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos, o Controle de riscos, seu Plano de Contingência e como o IPM fará o Acompanhamento de Desempenho dos Ativos. Também foi apresentado como estão alocados os recursos do IPM com base em 30/11/2022, onde 98,85% estão concentrados na Renda Fixa, 0,07% na renda Variável e 1,08% em Investimentos Estruturados. Também foi mencionado em valores a alocação de ativos do IPM, onde o RPPS totalizou R\$ 28.087.860,46 em investimentos na data de 30/11/2022. Nos demais segmentos o IPM não possui alocação de recursos, porém a Política apresentada prevê a possibilidade de pequenos percentuais serem alocados em outros segmentos. Para um melhor acompanhamento de todos foi disponibilizada uma tabela com todos os tipos de ativos permitidos na Res.4963 e percentuais e estratégias para cada segmento. Foi definido que a PI é válida a partir de 1º janeiro 2023, por um ano. O Comitê de Investimentos também fez questão de citar a política de Transparência do IPM. Por fim, não havendo mais dúvidas, nem questionamentos, a PI 2023 do IPM foi aprovada pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal. **d) – Informes Complementares** – foi informado que a folha de pagamento do IPM no mês de novembro/2022 totalizou o valor de R\$ 1.240.388,33 (um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos). Foi informado ainda que em novembro/2022 tínhamos 567 aposentados e 91 pensionistas, e que infelizmente esse número aumenta a cada dia. **g) – Estudo Atuarial 2023** – Informamos que nossa equipe está começando a trabalhar para enviar os dados para o levantamento atuarial de 2023 e que dentro do prazo estabelecido será entregue. Dando continuidade, foi perguntado a todos se gostariam de fazer alguma indagação tendo em vista não haver mais assunto da pauta a ser discutido, e colocou o instituto a disposição para quaisquer esclarecimentos e informações que por ventura estejam interessados, foi dada por encerrada a reunião com a lavratura da presente ata, que



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
 Rua João Pessoa, 25 - Vila - Queimadas-PB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPM - RUA JOÃO PESSOA, 25 - VILA - FONE: 83 - 3392-2827 - QUEIMADAS-PB - CEP: 58.475-000

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022, COM A PRESENCIA DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos (08:30), na sede do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas, situado à Rua João Pessoa, 25, Vila, município de Queimadas, Estado da Paraíba, com amparo na Lei Municipal nº 432/2015, reuniu-se ordinariamente sob a presidência da Sra. **Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena** e com as presenças dos conselheiros: **Maria José Cesário de Lima Gomes** e **Angela Karine Marques Pereira** (representantes dos servidores ativos da Prefeitura); **Fabiano da Silva Pereira** (representante do Poder Legislativo Municipal); **Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva** (representante do Poder Executivo Municipal e Membro do Comitê de Investimentos) e **Maria do Socorro Valente Marinho** (representante dos Inativos e Pensionistas) e ainda com as presenças dos senhores: **Sr. Antonio Marques Neto** e **Emília Mendes Santos Cordeiro**, membros do Comitê de Investimentos do RPPS do município de Queimadas-PB. Dando início aos trabalhos, agradeceu-se a presença de todos, foi lida a Ordem do Dia que constou da seguinte pauta: **a) Resumo das Receitas e Despesas do IPM** - foi feita uma apresentação das receitas e despesas no período de janeiro a novembro de 2022, informando que durante esse período as receitas totalizam o montante de R\$ 25.680.121,63 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos), e as despesas totalizam R\$ 14.104.374,96 (quatorze milhões, cento e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos). **b) Repasses e Parcelamentos** – Sobre os repasses segurado e patronal, a Sra. Presidente informou que a prefeitura está realizando rigorosamente em dia. Os valores referente às parcelas dos parcelamentos do referido período estão devidamente pagas, totalizando no período de janeiro a novembro o montante de R\$ 1.324.191,64 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). **c) Investimentos - Gestão de Recursos do RPPS** - O total de recursos aplicados em contas de aplicação em 30/11/2022 era de R\$ 28.177.212,13 (vinte e oito milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e doze reais e treze centavos) referente ao período de janeiro a novembro, e que foram aplicados de acordo com a Política de Investimentos. Em 31 de dezembro registrava-se também R\$ 1.184.474,66 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) em contas corrente. Os rendimentos das aplicações financeiras no período de janeiro a novembro foi de R\$ 2.079.284,95 (dois milhões, setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **d) Compensação**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPM - RUA JOÃO PESSOA, 25 - VILA - FONE: 83 - 3392-2827 - QUEIMADAS-PB - CEP: 58.475-000



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
 Rua João Pessoa, 25 - Vila - Queimadas-PB

depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Antonio Marques Neto **Antonio M Neto** que secretariei os trabalhos e por todos os membros do Conselho Municipal de Previdência. Queimadas, em 22 de dezembro de 2022.

*Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena*  
 Sra. Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena  
 Presidente

*Maria José Cesário de Lima Gomes*  
 Maria José Cesário de Lima Gomes  
 Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura

*Angela Karine Marques Pereira*  
 Angela Karine Marques Pereira  
 Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura

*Fabiano da Silva Pereira*  
 Fabiano da Silva Pereira  
 Representante do Poder Legislativo Municipal

*Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva*  
 Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva  
 Representante do Poder Executivo Municipal  
 Membro do Comitê de Investimentos  
 Comitê de Investimentos - Rep. Prefeitura Municipal

*Maria do Socorro Valente Marinho*  
 Maria do Socorro Valente Marinho  
 Representante dos Inativos e Pensionistas

*Antonio Marques Neto*  
 Antonio Marques Neto  
 Gestor de Recursos do RPPS  
 Comitê de Investimentos - Rep. IPM-Queimadas

*Emília Mendes Santos Cordeiro*  
 Emília Mendes Santos Cordeiro  
 Membro do Comitê de Investimentos  
 Comitê de Investimentos - Rep. IPM-Queimadas

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPM - RUA JOÃO PESSOA, 25 - VILA - FONE: 83 - 3392-2827 - QUEIMADAS-PB - CEP: 58.475-000